



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 007/2023.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 01/2023, que *“Altera a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica excluído o inciso II, renumera-se e altera os incisos II, III e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 8º. Integra o Quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG, os seguintes cargos efetivos:

I – Assistente Contábil (01 vaga);

II – Auxiliar de Serviços Gerais (02 vagas);

III – Auxiliar Legislativo (01 vagas);

IV – Consultor Legislativo - Advogado (01 vaga);

V – Consultor Contábil – Contador (01 vaga);

VI – Motorista (01 vaga);

VII – Oficial Legislativo (05 vagas); e

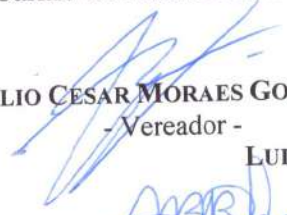
VIII – Recepcionista (02 vagas).

Art. 4º Fica alterado o Anexo I e o item 7 do Anexo IV da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, conforme anexos deste Projeto de Lei Complementar.

Art. 5º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023.

Câmara municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 31 de janeiro de 2023.


IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vereador -


JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Vereador -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Vereador -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

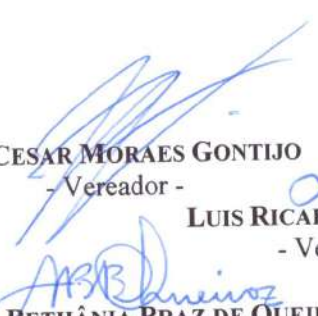
JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta Emenda, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração no PLC nº 01/2023 pois não há necessidade de 2 motoristas na realidade atual da Câmara Municipal.

ANEXO I

DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Código	Nível/Grau (Tabela)	Vagas	Vencimento Base
Assistente Contábil	ASCON	Nível V - Grau A	1	R\$ 3.339,08
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	Nível I-Grau A	2	R\$ 1.422,43
Auxiliar Legislativo	AUXLE	Nível II-Grau A	1	R\$ 1.441,62
Consultor Legislativo – Advogado	COLEG	Nível VI-Grau A	1	R\$ 4.577,62
Consultor Contábil – Contador	CCCONT	Nível VI-Grau A	1	R\$ 4.577,62
Motorista	MOTOR	Nível IV-Grau A	1	R\$ 2.018,26
Oficial Legislativo	OFLEG	Nível IV-Grau A	5	R\$ 2.018,26
Recepcionista	RECEP	Nível III-Grau A	2	R\$ 1.729,92


IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vereador -


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

7 – MOTORISTA

NOMENCLATURA: Motorista
CARGA HORÁRIA: 30 horas
INVESTIDURA: Cargo Efetivo – Concurso Público
SUPERIOR HIERÁRQUICO: Diretor Administrativo-financeiro
VAGAS: 01
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D
DESCRIÇÃO PRINCIPAL: Dirigir os veículos oficiais da Câmara
• Dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal, transportando os passageiros autorizados; • Realizar viagens estaduais e interestaduais, ressalvado o direito a diária e hora extraordinária; • Realizar entregas de documentos, convocações e correspondências em geral, colhendo assinaturas se necessário; • Realizar serviços bancários sempre que solicitado; • Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas do veículo, especialmente nas trocas de óleo, calibragem de pneus, abastecimentos, revisões do sistema elétrico e de refrigeração, ar-condicionado, freios e demais itens necessários ao seu bom funcionamento; • Verificar pneus, extintor de incêndio e demais equipamentos de uso obrigatório; • Verificar e encaminhar ao setor competente para pagamento em dia das taxas e impostos para uso do veículo; • Zelar pelos documentos obrigatórios do veículo e conservá-los limpos; • Preencher e manter em dia o relatório diário de uso e quilometragem do veículo; • Comunicar as ocorrências de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade, acionando a seguradora se for o caso; • Registrar o boletim de ocorrência no caso de sinistro; • Exigir sempre o uso de cinto de segurança e itens de segurança; • Apoiar os demais setores da Câmara sempre nas atribuições correlatas; • Manter o seu local de trabalho organizado e limpo; • Cumprir as normas internas referentes ao uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo; • Realizar outras tarefas que forem necessárias e que tenham ligação com a natureza deste cargo.